



Número: **0004056-84.2008.8.15.0331**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **13/10/2008**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
KATIA CONCEICAO DE MOURA (EXEQUENTE)		MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES (ADVOGADO) DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57395737	22/04/2022 15:51	Petição	Petição
57395738	22/04/2022 15:51	381323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
57395739	22/04/2022 15:51	381323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Parte

Data de Emissão

13/07/2018

Data de Vencimento

05/08/2018Comarca
Santa RitaNº do Processo
0004056-84.2008.815.0331Nº da Guia
033.2018.600795Conta FEPJA
1618-7/228.039-6

Custas Judiciais (R\$)

3.002,50

Taxa Judiciária (R\$)

916,83

Despesas Postais (R\$)

0,00

Despesas com Mandados (R\$)

0,00

Tarifa Bancária (R\$)

1,35

Histórico

Tipo de Guia: Guia de Custas Finais**Classe Processual:** PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7**Promovente:** KATIA CONCEICAO DE MOURA**Promovido:** SEGURADORA LIDER**Observação:** A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

Valor Total (R\$)

3.920,68

Instruções

Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Processo

Data de Emissão

13/07/2018

Data de Vencimento

05/08/2018Comarca
Santa RitaNº do Processo
0004056-84.2008.815.0331Nº da Guia
033.2018.600795Conta FEPJA
1618-7/228.039-6

Custas Judiciais (R\$)

3.002,50

Taxa Judiciária (R\$)

916,83

Despesas Postais (R\$)

0,00

Despesas com Mandados (R\$)

0,00

Tarifa Bancária (R\$)

1,35

Histórico

Tipo de Guia: Guia de Custas Finais**Classe Processual:** PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7**Promovente:** KATIA CONCEICAO DE MOURA**Promovido:** SEGURADORA LIDER**Valor da Causa:** R\$ 61.121,81**Valor Total da Guia:** R\$ 3.920,68 (81,29 UFR) **Valor da UFR:** R\$ 48,23**Observação:** A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

Valor Total (R\$)

3.920,68

Instruções

Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

Via Banco

Data de Emissão

13/07/2018

Data de Vencimento

05/08/2018Comarca
Santa RitaNº do Processo
0004056-84.2008.815.0331Nº da Guia
033.2018.600795Conta FEPJA
1618-7/228.039-6

Custas Judiciais (R\$)

3.002,50

Taxa Judiciária (R\$)

916,83

Despesas Postais (R\$)

0,00

Despesas com Mandados (R\$)

0,00

Tarifa Bancária (R\$)

1,35

Histórico

Tipo de Guia: Guia de Custas Finais**Classe Processual:** PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7**Promovente:** KATIA CONCEICAO DE MOURA**Promovido:** SEGURADORA LIDER**Observação:** A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.

866700000395 206809283180 520180805035 320186007953



Valor Total (R\$)

3.920,68

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/04/2022 15:51:35

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042215513542200000054324218>

Número do documento: 22042215513542200000054324218

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.46
1251301251 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86670000039-5	20680928318-0
	52018080503-5	32018600795-3
Data do pagamento		17/07/2018
Valor em Dinheiro		3.920,68
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		3.920,68

DOCUMENTO: 071701
AUTENTICACAO SISBB: 3.5B1.A27.4CD.E7C.846





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 00040568420088150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KATIA CONCEICAO DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já realizou o recolhimento integral das custas finais, depósito em 17/07/2018 conforme comprovante em anexo.

requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 19 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

